

**EDITAL Nº 039/2021 – PROEG/UERN****DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES EM LISTA DE ESPERA DO SISU/UERN 2021**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, por meio deste Edital, a relação dos candidatos constantes em Lista de Espera do SiSU/UERN 2021.

**1 – DAS LISTAS DE ESPERA DO SiSU/UERN 2021**

1.1. As Listas de Espera dispostas neste Edital foram geradas de acordo com as normas previstas no [Edital nº 008/2021 - PROEG](#).

1.2. Os candidatos da Lista de Espera constantes no **Anexo I** deste Edital estão aptos a ocupar Vaga Remanescente proveniente do SiSU/UERN 2021.

1.3. Considera-se Vaga Remanescente aquela não ocupada por candidato aprovado na Chamada Regular do SiSU/UERN 2021, seja pela não realização do Cadastro Institucional ou pelo cancelamento do referido Cadastro.

1.4. O fato de constar em Lista de Espera **não** garante o direito à vaga. Este somente se configurará se for constatada a existência de Vaga Remanescente no curso no qual o candidato realizou sua inscrição no SiSU/UERN 2021 e após a efetuação da Matrícula Curricular.

1.5. As Vagas Remanescentes serão ocupadas de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos em sua respectiva categoria de

inscrição no SiSU/UERN 2021 (Cotista Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista) de acordo com o cronograma previsto no **Anexo II** deste Edital.

1.6. A PROEG divulgará na data prevista de dia **31 de Maio de 2021**, no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do SiSU UERN (<http://www.uern.br/sisu>), edital de convocação dos candidatos aprovados na segunda chamada do SiSU/UERN 2021 para ocupar as Vagas Remanescentes, bem como os procedimentos e documentos necessários para efetivação do Cadastro Institucional.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

2.1.1 Verificar as informações constantes no [Edital nº 008/2021 - PROEG](#) e no [Termo de Adesão da UERN ao Enem/SiSU](#), disponíveis no endereço eletrônico UERN/SiSU (<http://www.uern.br/sisu>).

2.1.2 Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao SiSU/UERN 2021, publicadas nos endereços: <http://sisu.mec.gov.br>, <http://www.uern.br>) e <http://www.uern.br/sisu>).

2.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 05 de maio de 2021.



**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

### **3. ANEXO**

**ANEXO I - [DOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA](#)**

**ANEXO II - [DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES](#)**